2 DE ABRIL DE 2017 CIÊNCIA POLÍTICA I

Legitimidade Weberiana

POR QUE É NECESSÁRIO JUSTIFICAR AS LEIS?



DOMINAÇÃO DO HOMEM SOBRE O HOMEM



VIOLÊNCIA BASTA PARA A DOMINAÇÃO OU NÃO?



UMA NAÇÃO FORTE É UMA NAÇÃO QUE UTILIZA DA FORÇA?

MAX WEBER



As normas e a obediência

Na introdução do texto de Castelo Branco nos deparamos com alguns questionamentos que irão servir de amparo no entendimento do pensamento de Weber, dentre eles o seguinte: por que obedecemos as normas jurídicas e demais regras a nós impostas?

Ao pensar na pergunta acima feita, logo pode vir à tona a ideia da coerção. Caso não obedeçamos uma regra social, o Estado utilizará do poder coercitivo contra nós. Mas será este realmente o único motivo?

Segundo o pensamento de Weber, não. Weber acredita que "nenhuma forma de poder é forte o suficiente para garantir a sua estabilidade somente por controle externo da coerção". Sendo

"Poder é fazer com que o outro faça o que você quer e sem o uso da violência real" -Max Weber 2 DE ABRIL DE 2017 CIÊNCIA POLÍTICA I

assim, será necessário mais que o uso indiscriminado da força para manter a ordem social. Será necessário uma forma de autojustificação que vá ser suficiente para convencer o dominado acerca da legitimidade do exercício do poder. Weber, diferentemente de outros sociólogos, vai estudar a dominação do homem sobre o homem tendo como objetivo entender o ponto de vista do dominado, não do dominador. Sendo assim, vai procurar entender o porquê de alguém se submeter à vontade do outro.

Fundamentos da dominação

A sociologia, principalmente no que concerne à abordagem weberiana, não é uma ciência dogmática. Weber não irá se deter a uma análise axiológica das normas, mas irá fazer uma análise do motivo que leva as pessoas a seguirem este comportamento.

Neste sentido, Weber diz que a maior razão que fundamenta a obediência a uma certa regra é o sentido de obrigatoriedade. Embora não seja este a única razão para fundamentar a obediência dominativa, esta seria a mais enraizada. O motivo mais evidente, entretanto, seria com certeza a coercibilidade, o medo da repressão estatal. Entretanto, o que torna este sentido costumeiro de obrigatoriedade tão especial é o seu enraizamento. O costume de obedecer as leis é tão antigo e enraizado no inconsciente popular que acaba por se tornar um hábito irrefletido.

Legalidade e legitimidade

Weber fala nestes dois conceitos como sendo essenciais à norma jurídica. Uma norma precisa passar por todo um trâmite legal desde a sua elaboração até sua aplicação. A legalidade seria atribuída a uma norma que passou por todo este processo. Sendo assim, a associação política a atribuiria legitimidade por acreditar no processo legal pelo qual a norma foi submetida e não na norma em si. Assim, Weber fala que a legalidade e a legitimidade estão relacionadas. Entretanto, esta definição é alvo de críticas por autores como Carl Schmitt. Schmitt dizia que ao confundir a legalidade com a legitimidade, poderia ser atribuída a legitimidade a qualquer status quo, legitimando assim uma forma de dominação opressora. Mesmo com esta discordância, tanto Weber quanto Schmitt acreditam que a forma de dominação baseada na crença da legalidade é a mais forte que existe, pois esta forma vai criar uma estrutura de dominação difícil de ser quebrada ou desacreditada.

Atualidade e o pensamento de Weber



Há, hoje, no Brasil, uma hegemonia alcancada pelo Poder Judiciário, ocasionada sobretudo pela deslegitimação dos outros dois poderes, devido a fatores diversos, como por exemplo o desgaste no sistema eleitoral/representativo. Dessa forma, "a ampliação do papel do Poder Judiciário conduz a uma crescente burocratização", representando, assim, "como profetizara Weber há quase um século, o desdobramento de um processo irreversível de burocratização, elitização e despolitização, cuja consequência é um déficit democrático, sobretudo no concernente à ampliação da participação política".

2 DE ABRIL DE 2017 CIÊNCIA POLÍTICA I

Poder e dominação

Para Weber, poder é toda e qualquer probabilidade de impor a própria vontade, independente de resistências e do fundamento dessa probabilidade; é uma relação social de superioridade unilateral: assimétrica, cujo conceito não é essencial, mas situacional. Essa definição pode ser ilustrada pela frase do autor: "Poder é fazer com que o outro faça o que você quer e sem o uso da violência real". Já o conceito de dominação é mais preciso, ficando restrito à "possibilidade de encontrar obediência a uma ordem", sendo apenas "uma acepção de 'um caso especial do poder".

Dominação: autoridade e obediência

A dominação se relaciona com a obediência, visto que não há dominação sem o mínimo de vontade de obedecer, seja em virtude de elementos internos ou externos, mas nunca somente por fatores externos. Resumidamente, "o imprescindível à definição conceitual da dominação não é a pretensão de alcançar o domínio, mas, antes de tudo, a predisposição à obediência", ao nível de os dominados agirem "como se fossem os próprios autores" da ordem que obedecem. Sem essa obediência, ou seja, uma dominação opressora, não há estabilidade. Sendo, para Weber, conceitualmente, a relação de dominação igual a relação de autoridade, necessitando, assim, "de uma justificação que traduza como uma pretensão à legitimidade": "os dominados acreditam nos princípios da justificação e conferem autoridade ao poder".

Dominação legal e servidão do futuro

Também conhecida como racional-legal, a dominação legal tem como como característica específica o modo pelo qual é elaborado o direito, que pode ser criado ou posto, modificado e revogado pela vontade humana.

Baseia-se na normatização e burocratização de toda a estrutura, sobretudo do Estado, a fim de legitimar relações impessoais de poder. Segundo Weber, a dominação burocrática levada a cabo é uma forma de exercício do poder praticamente inquebrantável. Priva a liberdade da ação individual na medida em que a burocratização "transfere a responsabilidade pessoal de políticos para a impessoalidade da estrutura burocráticas e das normas jurídicas". Está presente principalmente em Estados modernos ocidentais que adotam uma forma democrática de governo. Sobre a questão da servidão do futuro, Weber coloca que o crescimento excessivo da burocratização, "com a sua especialização do trabalho profissional treinado, sua delimitação de competências, seus regulamentos, suas relações de obediência hierarquicamente graduadas", faria com que o os homens a obedecem obrigatoriamente sem resistência.

Resumo feito baseado no texto de Pedro Hermínio Villas Bôas Castelo Branco e no fichamento de Larissa Araújo.